



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2691

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2691

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.443, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
LARA BELLONSI AMORIM	RG: 52.719.971-0	20/01/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2.025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de janeiro de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SED. Nº. 048/2025

“Retifica a Portaria SED Nº 043/2025 de 21 de janeiro de 2025”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria SED Nº 043/2025 de 21 de janeiro de 2025**, da servidora **PATRÍCIA MAIRA YOKOYAMA MENEZES**, passando a mesma a constar;

Onde lê-se;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a substituição pro tempore de Coordenador Pedagógico responsável pelos anos finais do Ensino Fundamental;

Passa-se a ler;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para a substituição pro tempore de Coordenador Pedagógico responsável pelos anos iniciais do Ensino Fundamental,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 049/2025

“Altera Posto de Trabalho de servidor que especifica”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho da servidora Sra. **PATRÍCIA MAIRA YOKOYAMA MENEZES**, titular do cargo de Diretor de Escola na EMEI “Prof.ª Eonice Passalongo Gibran”, passando a mesma a partir da data supracitada a ter como Posto de Trabalho a NIMEF. Prof.ª Norma Borelli Conceição”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025;

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 050/2025

“Retifica a Portaria SED Nº 045/2025 de 21 de janeiro de 2025”

”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria SED Nº 045/2025 de 21 de janeiro de 2025**, da servidora **IZABEL CRISTINA GUESSI PONTES NOZAKI**, passando a mesma a constar;

Onde lê-se;

servidor municipal efetivo para desenvolver as atividades de Supervisor De Ensino, com 08 (oito) horas semanais e 40 (quarenta) horas mensais;

Passa-se a ler;

servidor municipal efetivo para desenvolver as atividades de Supervisor De Ensino, com 08 (oito) horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2691

Página 3 de 6

diárias e 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 051/2025

INSTITUI A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO 2025, DESIGNA SEUS MEMBROS E ESPECIFICA ATRIBUIÇÕES.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a aplicação dos princípios da transparência e a da impessoalidade durante o processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Portaria SED Nº 033/2024 que instituiu a Comissão de Atribuição 2025 e designou seus membros, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados/designados os seguintes servidores:

I. A Coordenadora Pedagógica, Tânia Cristina Gianelo Vassalo;

II. A Coordenadora Pedagógica, Glaucia Regina Piveta Marques;

III. A Coordenadora Pedagógica, Patricia Maira Yokoyama De Menezes;

IV. A Supervisora de Ensino, Izabel Cristina Guessi Pontes Nozaki;

V. A Secretaria de Escola, Roberta Alessandra Salim Costa;

VI. O Chefe de Seção, Karl Nakamura Ribeiro de Souza;

VII. A Diretora de Escola, Tamirys Fernanda Degobi;
E nomeados/designados como suplentes os seguintes servidores:

I. A Diretora de Escola, Priscila Hypólito Dela Marta;

§ 1º - A Comissão será presidida pela Coordenadora Pedagógica Tânia Cristina Gianelo Vassalo.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 22 de janeiro de 2024.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 052/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia o Sr. JULIO GALIONE, ao cargo em comissão de Assessor II (CC).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. JULIO GALIONE, RG - 15.568.043-0, ao cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de janeiro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **ALINE DE FATIMA MENGATTO JOLLI**, RG: 44.032.011-2, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025.**

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **ARLEA REGINA CRUZ RUY**, RG: 29.905.577-2, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025.**

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2691

Página 4 de 6

a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **CINTIA MARIA ROSSETTO**, RG: 25.850.291-5, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **DENÍSIA APARECIDA COMISSÁRIO BRUSCHINI**, RG: 17.613.883, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **FLAVIANA PINHONI GIOVANINI**, RG: 30.913.062-1, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **GISELA CRISTINA BAGATIN LIMA**, RG: 43.087.915-5, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **GISELE LOPES FERNANDES RODRIGUES**, RG: 26.886.537-1, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **LIDIANE KATIÚCIA PAULINO PAZETTO**, RG: 33.180.355-0, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **MARILDA GONÇALVES DIAS PAGOTTO**, RG: 16.177.301, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2691

Página 5 de 6

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **MARILENE FERREIRA DOS SANTOS**, RG: 28.949.749-8, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **SANDRA MARIA DA SILVA**, RG: 32.473.546-7, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **SARAH HELENA RICCI**, RG: 43.088.269-5, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 23/01/2025**.

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato: 091/2024.

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (CNPJ 07.612.306/0001-48).

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR (CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL).

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 5.296,50 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Aviso de Licitação

Viradouro, 22 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: Convocação reabertura de procedimento licitatório - convocação de empresas classificadas - Processo Licitatório nº 075/2024 - Pregão Eletrônico 019/2024.

Com base na Lei nº 14.133/21, informamos que a contratação da empresa inicialmente classificada em primeiro lugar no Processo Licitatório nº 075/2024, modalidade Pregão Eletrônico 019/2024, foi rescindida por descumprimento de cláusulas contratuais.

Dessa forma, e em conformidade com o disposto no artigo 90, §7º, da referida lei, ficam as demais licitantes melhores classificadas científicas que no dia **24 de janeiro de 2025, às 8 horas**, será reaberta a sessão pública apenas para o item 1 do referido certame,

A sessão ocorrerá no endereço eletrônico <https://viradouro.sp.gov.br>, em link próprio alocado no campo LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

As licitantes melhor classificadas deverão no ato da sessão manifestar interesse em assumir a execução do objeto licitado, conforme as condições apresentadas em sua proposta e os termos do edital do certame, apresentar a documentação necessária, caso aplicável, para a celebração do contrato.

Caso haja recusa, omissão ou descumprimento injustificado das obrigações, esta administração poderá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2691

Página 6 de 6

convocar as demais licitantes, seguindo a ordem de classificação.

Caso a licitante necessite de nova chave de acesso, poderá pedir através do e-mail ou telefone abaixo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (17) 3392-8800, com horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min bem como pelo e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - VIRADOURO/SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 3º SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na pessoa de sua presidente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº3.533/2018 e Na Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente nº231/2022, que dispõem sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, convocar a 1ª suplente de Conselheira Tutelar.

Considerando que os artigos 58, III e 60, V da Lei Municipal 3.533/2018, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando das férias a que fizer jus.

Considerando que a Conselheira Tutelar Andréia Aparecida Roque dos Santos, apresentou no dia 13 de janeiro de 2025 solicitação de férias pelo período de 30(trinta) dias compreendendo o período de 17 de fevereiro à 18 de março de 2025, necessário se faz a convocação da primeira suplente.

Considerando nos termos da lei, o suplente uma vez convocado deverá apresentar-se para o exercício da função a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos do art.60, V, da Lei 3.533/2018, tendo em vista a recusa da 1ª suplente, convoca a 3ª suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, a senhora Fabiana Isabel Maximo, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro/SP – CMDCA, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, rua Espírito Santo, nº523 – centro, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, manifestando seu interesse ou não em exercer a função de Conselheira

Tutelar substituta, pelo período de 30(trinta) dias a contar de 17 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Viradouro/SP, 21 de janeiro de 2025.

Adriana Rodrigues Piassa
Presidente do CMDCA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o início da gestão municipal 2025-2028 e a necessidade de reorganização da estrutura administrativa de modo geral, incluindo os Recursos Humanos, visando à eficiência de modo geral, na gestão pública e à melhoria dos serviços prestados à população, **CONVOCA**, de forma irrestrita, a servidora Sra. **DENISE SILVIA COELHO**, titular do cargo de merendeira, readaptada na função de inspetor de alunos, que se encontra de férias, para retornar às suas funções **a partir de 27/01/2025, ficando com 9 dias de suas férias a gozar em período oportuno.**

Viradouro 22 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.